

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 03 - PROVA DE PROFICIÊNCIA LEITORA EM LÍNGUA INGLESA DA SELEÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO TURMA XI/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 108/2023.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade Estadual do Ceará (UECE), no uso das suas atribuições e considerando a Chamada Pública nº 108/2023, torna público o resultado preliminar da **Etapa 03** - Prova de Proficiência Leitora em Língua Inglesa da seleção do Curso de Doutorado em Administração, por ordem decrescente de nota, separadas por linha de pesquisa e núcleo temático, e dá outras informações pertinentes.

1. Consta abaixo a relação geral dos nomes de candidatos, a respectiva nota da **Etapa 03** e a situação de cada candidato(a) dentro do processo seletivo. Separados por linhas de pesquisas e núcleos temáticos.

2. Linha de Pesquisa: Gestão e Estudos Organizacionais

a. Núcleo Temático: Consumo e Comportamento do Consumidor

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA ETAPA 3
1	Alexandre Augusto Alves Guedes	7,0
7	Danielli Leite Campos Monteiro	5,0
3	Ana Thaís Carneiro Cisne	4,5

b. Núcleo Temático: Estudos Organizacionais e Psicodinâmica do Trabalho

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA ETAPA 3
29	Vanessa Pereira Pinheiro	7,5
28	Vanessa Maria Vasconcelos Veras	7,0
11	Gabriele Ferreira da Silva	5,0
24	Priscila Portela de Azevedo	3,5

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA ETAPA 3
9	Francis de Sousa Fernandes	3,0
26	Rayssa Cleide de Oliveira	2,5
19	Manoel Bastos Gomes Neto	0,0

3. Linha de Pesquisa: Relações Interorganizacionais e Ambientes

a. Núcleo Temático: Inovação Tecnológica, Sustentável e Social

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA ETAPA 3
17	Lara Késsia Martins Ávila	8,5
27	Tiago André Portela Martins	8,5
13	Jamille Alencar Pio	4,5
14	João Clécio de Sousa Holanda	4,0
15	José Glauco Paula Pinto	2,5
25	Raiane de Alencar Alves	0,0

- Os candidatos Manoel Bastos Gomes Neto e Raiane de Alencar Alves não compareceram para a aplicação da prova, tendo assim, suas notas zeradas nessa etapa.
- Os recursos poderão ser feitos por e-mail no prazo de 20 e 21 de dezembro de 2023.
- Recursos enviados após o prazo não serão conhecidos.
- Não será aceito recurso por outro meio que não seja a interposição por e-mail.
- Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimentos assinados eletronicamente pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail ppga@uece.br à Coordenação do Programa dentro do prazo previsto.
- Na apresentação do recurso, o(a) candidato(a) deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que se

julgar prejudicado(a).

10. O PPGA não se responsabilizará por recurso que não tenha sido recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
11. Não haverá revisão de resultado de julgamento de recurso, a não ser que seja por iniciativa do PPGA, ou seja, de ofício.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Márcio de Oliveira Mota
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração